

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 45/2017 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 76/2017  
Processo de Licitação: 76/2017  
Data do Processo: 25/05/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Pregão Presencial nº 0045/2017, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Abrigo de passageiros de transporte coletivo do município de Xanxerê e contratação de empresa para execução de Sinalização horizontal, nas cores branca e amarela, incluindo pinturas faixa e zebreadas com equipamentos, material e mão-de-obra até 10.000 metros quadrado cada, destinados a manutenção e revitalização nas vias do município, na quantidade estimada constante do ANEXO I.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 21 de Junho de 2017, às 10:16 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 111/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 76/2017, Licitação nº. 45/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (10775), SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA (91928), AFONSO TOMCZAK ME (994315).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA EPP apresentou a Certidão de Regularidade com FGTS com data de validade vencida (16/06/2017), considerando que o proponente credenciou-se como EPP, em atendimento ao Item 18.21 do Edital, o pregoeiro concede prazo legal para sua regularização. Na análise dos documentos da empresa AFONSO TOMCZAK ME nada de irregular foi constatado, ficando a mesma vencedora do Lote 01. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede prazo legal para o proponente SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA EPP apresentar a documentação válida.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 21 de Junho de 2017

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - Pregoeiro(a)  
CLARICE BEATRIZ SERENA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
DANIEL STRADA - ..... - EQUIPE DE APOIO